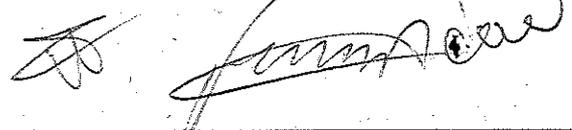
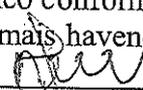
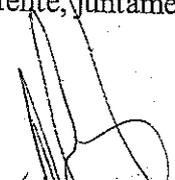


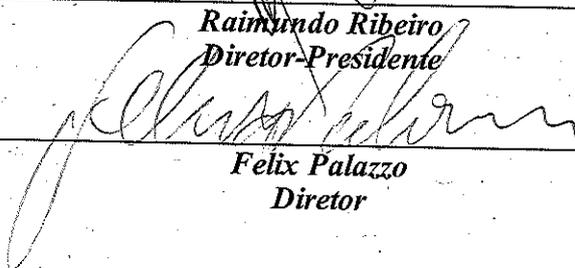
ATA DA 14ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas e 18 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobrelaja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso; o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Substituto Nelson Gomes Moço Neto. **Obs.:** Em virtude da renúncia do Diretor Jorge Werneck Lima, a Diretoria conta hoje com 4 (quatro) Diretores com direito a voto em sua totalidade. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 13ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 05 de outubro de 2022, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão é votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI n.º 0197-001223/2010** – Requerimento de Outorga Prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea para perfuração de 12 (doze) poços tubulares, sendo 04 (quatro) novos requerimentos de outorga prévia e 08 (oito) de modificação de outorgas prévias já autorizados, em nome de Orimi S/A., para fins de abastecimento humano, referente a instalação de novo conjunto habitacional denominado “Aldeias do Cerrado”, localizado na Rodovia BR-251, Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a emissão de Outorga Prévia para reservar o direito de Uso de Água Subterrânea em nome de Orimi S/A., CPF/CNPJ n.º 72.576.309/0001-35, mediante a perfuração de 12 (doze) poços tubulares, sendo 08 (oito) requerimentos de modificação de outorgas prévias já autorizadas e de 04 (quatro) novos requerimentos de outorga prévia para poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia BR-251, Fazenda Santa Bárbara, Jardim Botânico, Distrito Federal, com prazo de validade de 3(três) anos, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme recomendado pela SRH no Parecer SEI-GDF n.º 405/2022 - ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia n.º 246/2022. **2. Processo SEI n.º 00197-00002957/2021- 64** – Requerimento de Outorga Prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea a DF Imóveis & Empreendimentos Imobiliários Ltda, por meio de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (310 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado no Empreendimento Reserva das Oliveiras, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Felix Palazzo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a concessão de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea em nome de DF Imóveis & Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ n.º 13.189.525/0001-69, no endereço Empreendimento Reserva das Oliveiras, Jardim Botânico - Distrito Federal, para fins de abastecimento humano, para fins de abastecimento humano, em conformidade com o Parecer SEI-GDF n.º 92/2022 - ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia n.º 247/2022. **3. Processo SEI n.º 00197-00001900/2022- 91** – Requerimento de Outorga Prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, por meio de 01 (um) poço tubular em nome da Urbanizadora Paranoazinho S/A, CPF/CNPJ: 09.615.218/0001-25, para fins de abastecimento humano, referente ao imóvel situado na BR 020, Gleba 6-B, Parte 3, Fazenda Paranoazinho, Comercial Boa Vista, Sobradinho - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a emissão de outorga prévia para reservar o Direito de Uso de Água Subterrânea em nome de Urbanizadora Paranoazinho



S/A, CNPJ n.º 09.615.218/0001-25, por meio de 1 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (1.650 habitantes), localizado na BR 020, Gleba 6-B, Parte 3, Fazenda Paranoazinho, Comercial Boa Vista, Sobradinho - Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF n.º 431/2022 -ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia n.º 258/2022. **4. Processo SEI n.º 00197-00001609/2021- 70** – Requerimento de Outorga Prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea a SPITI Construções e Incorporações SPE Ltda, por meio de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano (499 habitantes), referente a possível instalação de novo empreendimento habitacional localizado na Fazenda Taboquinha, Empreendimento SPITI, Jardim Botânico - Distrito Federal. **Relator:** Diretor Apolinário Rebelo. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a concessão de outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea em nome de SPITI Construções e Incorporações SPE Ltda, CNPJ n.º 34.234.907/0001-37, localizado em Fazenda Taboquinha, Jardim Botânico - Distrito Federal, para fins de abastecimento humano, com prazo de validade de 03(três) anos, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o Parecer SEI-GDF n.º 706/2022 - ADASA/SRH/COUT, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia n.º 248/2022. **5. Processo SEI n.º 00197-00002698/2020-91** – Proposta para realização de Consulta Pública, que versa sobre a alteração da Resolução n.º 188/2006, destinada a regulamentar os procedimentos para aplicação de penalidades às infrações cometidas pelo prestador contra os regulamentos e Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar a minuta de Resolução e respectivo Anexo I, apensos a Nota Técnica n.º 17/2022-ADASA/SAE/CORA, que altera a Resolução Adasa n.º 188, de 24 de maio de 2006, destinada a regulamentar os procedimentos para aplicação de penalidades às infrações cometidas pelo prestador contra os regulamentos e Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal; **(ii)** autorizar a realização de Consulta Pública com o fito de colher subsídios dos seguimentos organizados da sociedade, haja vista a matéria ser de relevante interesse público conforme disposto na Lei n.º 4.285, de 26/12/2008, nos termos do voto do Diretor Relator. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Nelson Gomes Moço Neto**, Secretário-Geral Substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.


Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente


Felix Palazzo
Diretor


Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor


Apolinário Rebelo
Diretor